



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 5.012, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE INICIA NO FINAL DA AVENIDA DOUTOR EDUARDO RESENDE DUTRA E TERMINA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO RIBEIRÃO BANANEIRAS, NO BAIRRO SATÉLITE, DE RUA ATALÍBIO AUGUSTO DE REZENDE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua "ATALÍBIO AUGUSTO DE REZENDE" a via pública sem denominação, existente no Bairro Satélite, que inicia no final da Avenida Doutor Eduardo Resende Dutra e termina na Estação de Tratamento de Esgoto do Ribeirão Bananeiras.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.

Dr. CLAUDIONEI NUNES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Dr. ANDERSON COELHO PEREIRA
Procurador Municipal